A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 11/24

Concede à Igreja Presbiteriana de São Vicente placa comemorativa alusiva aos seus 65 anos de fundação.
Autoria: Jatobá

Art. 1.º - Fica concedida à Igreja Presbiteriana de São Vicente placa comemorativa alusiva aos seus 65 anos de fundação.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 22 de fevereiro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 13/24
Proc. n.º 31/24